

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1375/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 736, de 14 de outubro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Educandário César Brochado Adjuto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rodovia BR 040, Km 45, em Paracatu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Paracatu

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 20/10/2022